

a partir de 31.12.81, por antiguidade, nos termos do art. 84, da L.C. nº180/78, alterado pelo art. 12, da L.C. nº260/81, observadas as disposições do Decreto nº 3.807/74, e do Decreto-lei Complementar nº 11/70 (Lei da Paridade), ANTONIA MARTINS DOS SANTOS, RG. nº 3.888.429, do Grau "A", para o Grau "B", na função-atividade de Servente, então referência "8", Tabela I, do Anexo II a que se refere o art. 69 da L.C. nº180/78, que ocupa no Quadro da Secretaria da Justiça.

a partir de 31.12.80, por antiguidade, nos termos do art. 84, da L.C. nº180/78, alterado pelo art. 12, da L.C. nº260/81, observadas as disposições do Decreto nº 3.807/74, DENISE TEIXEIRA, RG. nº 5.479.640, do Grau "A", para o Grau "B", na função-atividade de Desenhista, então referência "24", Tabela I, do Anexo II a que se refere o art. 69 da L.C. nº 180/78, que ocupa no Quadro da Secretaria da Justiça.

a partir de 30.06.80, por merecimento, nos termos do art. 84, da L.C. nº180/78, alterado pelo art. 12, da L.C. nº260/81, observadas as disposições do Decreto nº3.807/74 e do Decreto-lei Complementar nº11/70 (Lei da Paridade) ANANIAS MARTINS DE OLIVEIRA, RG. nº 3.027.764, do Grau "A", para o Grau "B", na função-atividade de vigia, então referência "12", Tabela I, do Anexo II, a que se refere o art. 69 da L.C. nº180/78, que ocupa no Quadro da Secretaria da Justiça.

a partir de 30.06.82, por merecimento, nos termos do art. 84, da L.C. nº180/78, alterado pelo art. 12, da L.C. nº260/81, observadas as disposições do Decreto nº 3.807/74, FRANCISCO LEME SOBRINHO, RG. nº 8.887.435, do Grau "A", para o Grau "B", na função-atividade de Guarda de Presídio, referência "11", Tabela I, da Escala de Vencimentos I, do Quadro da Secretaria da Justiça.

a partir de 30.06.85, por merecimento, nos termos do art. 84, da L.C. nº180/78, alterado pelo art. 12, da L.C. nº260/81, observadas as disposições do Decreto nº 3.807/74, MARTIN FIRMINO DOS SANTOS, RG. nº 5.149.719, do Grau "B", para o Grau "C", na função-atividade de Motorista, então referência "11", Tabela I, da Escala de Vencimentos I, que ocupa no Quadro da Secretaria da Justiça.

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 29, do Decreto 3.807/74.

por antiguidade.

a partir de 31.12.86, NATHALINO XAVIER DE PAULA - RG. 2.644.323, do Grau "B", para o Grau "C", no cargo de Trabalhador Braçal, Referência "11", Tabela I da Escala de Vencimentos I, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

a partir de 31.12.84, ROMÃO ALUR FERREIRA LEMES - RG. 6.507.789, do Grau "B" para o Grau "C", no cargo de Agente do Serviço Civil Nível II, então Referência "5", Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - ANO 1985 - 1º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.84

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - nome do funcionário - 1 - 2 - 3 - 4 - 5
Condições de desempate

CARGO:CHEFE DE SEÇÃO (PRESÍDIO) - GRAU "A" -situação antiga - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 03 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 01

1º - APARECIDA RUIZ LOPES	45	- 0	- 45	- 0	- 45	- Tempo no cargo
2º - ANTONIO THIAGO DA MAIA	45	- 0	- 45	- 0	- 45	
3º - CARLOS ALBERTO DA COSTA ALVES	30	- 0,5	- 30,5	- 0	- 30,5	

CÓDIGO USADO

- 1 - Fatores Essenciais - Pontos Positivos
- 2 - Cursos e Títulos - Pontos Positivos
- 3 - SUB - TOTAL (Soma dos pontos positivos)
- 4 - Fatores Complementares - Pontos Negativos
- 5 - SALDO - (SUB- TOTAL menos Pontos Negativos)

- ÍNDICE DE MERECIMENTO -

A presente lista de classificação prevalece sobre a publicada no Diário Oficial de 17/01/1989.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

de 4/1/89:

CLASSIFICANDO PAULO SÉRGIO ASSUNÇÃO, RG. nº 2.753.195, Chefe de Seção II, do SQF-I-QSJ, na Seção de Acompanhamento de Processos do Serviço de Administração da Procuradoria Regional da Grande São Paulo.

de 6/1/89:

DESIGNANDO AZENAI TE MARIA DA SILVA, RG. nº 11.872.701, Escriturário, do SQF-II-QSJ, para responder pelo expediente da Seção de Acompanhamento de Processos da Seccional de Viadema da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção II, vago em decorrência da aposentadoria de OLGA LIMA DE ARAÚJO.

de 10/01/89

DECLARA APOSENTADO, nos termos do artigo 91, inciso II da L.C. nº 478/86, o Bel. Domingos Harmo, RG. 429.021, Procurador do Estado, Nível IV, Ref. 4, Efetivo do SQF-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens, de Adicional (7 quinquênios) e de sexta-parte, fazendo jus ainda à incidência da sexta-parte dos vencimentos e dos adicionais por Tempo de Serviço de que trata o inciso VIII, do artigo 92, da Constituição do Estado, sobre os honorários advocatícios previstos no artigo 55 da L.C. nº 91/74 nos termos do artigo 39, incisos I e II da L.C. nº 560/88. Conforme consta no Processo P.P.I. nº 100.168/88. Efetivado após 10/06/89.

DE 13/1/89

DESIGNANDO MARCOS FRANCISCO ANDRADE, RG. nº 12.573.428, para responder pelo expediente do Setor de Acompanhamento de Processos de Suzano da Seccional de Guarulhos da 2ª Subprocuradoria da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, fazendo jus ao salário correspondente a função-atividade de Encarregado de Setor II, do SQF-I-QSJ, vaga em decorrência da dispensa de Israel de Fátia.

Retificação

Na Portaria do Procurador Geral do Estado, publicado no D.O. de 6/1/89, onde se lê:

Milagran Flávia Cavalcante Stein, RG. nº 1.362.211...
leia-se:
Milagran Flávia Cavalcante Stein, RG. nº 1.362.211...

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Portaria da Diretoria Administrativa de 19/01/89

APLICANDO, a pena de suspensão de 3 dias prevista no artigo 264 da Lei 10.261/68, ao servidor MILTON BISPO DOS SANTOS, RG. 10.936.895, Escriturário, Caráter temporário por infração do disposto nos incisos VI e XIV, do artigo 241 do referido diploma legal-Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado.

PROCURADORIA FISCAL

Portaria do Procurador Geral do Estado, de 17.1.89

Exonerando, nos termos do artigo 89, da LC-478/86, c.c. o artigo 58, inciso I, § 1º, item I, da LC-180/78, a pedido e a partir de 02.1.89, a Bela. Deusa Mara Montelro de Almeida, RG 9.586.621, do cargo de Procurador do Estado Nível I, Ref. 1, do SQF-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, e o Bel. Leonino Carlos da Costa Filho, RG. 6.022.273, Procurador do Estado Nível II, Ref. II, do SQF-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

Apostila do Procurador do Estado Chefe Substituto de 17-9-89

DECLARANDO no título em nome de NEIDE GONÇALVES DAMASCENO, RG. 12.387.019, que a interessada passou a assinar-se NEIDE DAMASCENO MONÇÃO, em virtude de haver contraído matrimônio.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Despacho do Procurador do Estado Chefe de 12.01.89

No processo PR-3 nº 13/89, em que o Bel. ROBSON FLORES PINTO, RG. 12.583.984, requer a contagem para todos os efeitos legais, nos termos da LC. 437/85, do tempo de serviço público estadual, nos períodos de: 01.12.80 a 14.06.81 (196 dias)-Secretaria da Saúde; de 15.06.81 a 12.02.86 (1704 dias)-Poder Judiciário; e de 12.02.86 a 14.09.86 (126 dias)-Polícia Civil de São Paulo. A vista das informações fica DEFEITO, o pedido.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAP. III DO DECRETO Nº 42.850/83 (R.G.S.)

nº de ordem-ôrgão de lotação-cargo ou função-nome do titular do cargo ou função-R.G.-substitutos-Lei-Decreto - Lei ou Decreto que deu organização ao órgão.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-SEDE

0109-Diretoria-Serviço de Comunicações Administrativas-Diretor(Serviço Nível I) Pró-labore-Maria Inocência da Silva Mesquita-RG. 5.188.888-1) Vera Lucia Marreiro-RG. 7.334.321-Chefe de Seção II (substituta)-2) Maria Tereza Nabillio de Almeida-RG. 3.720.497-Chefe de Seção II-Decreto nº 7.093/75.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 15/12/88

0117-Sessão de Despesa-Chefe de Seção II-Cargo Vago(Aposentadoria de João José Pereira dos Santos)-2)Sueli Aparecida da Menezes Saia Reis-RG. 5.607.678-Escriturário I-Decreto nº 7.093/75.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 23/11/88

0125-Sessão de Almoço-Chefe de Seção II-Função Vaga (Despesa de Luciana Aparecida Rangel Bermudes)-1) Inês de Oliveira-RG. 7.661.178-Escriturário I-2) Ana Maria Pomesca Lima-RG. 5.735.898-Escriturário I-Decreto nº 7.093/75.

VIGÊNCIA:- Indicação válida a partir de 10/6/88

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

0601 -1a. Seccional-Chefe de Seccional-Dan ngos Marmo - RG. 429.021-1)Marty Accaui Pagliadonga-RG. 3.07.614-Procurador do Estado Nível II-Decreto nº 22.612/84.

Vigência:- Válida a partir de 13/10 a 13/11/88.

0615-Sessão de Acompanhamento de Processos-III-Chefe de Seção II - Cargo vago (aposentadoria de Carlos de Oliveira Camargo) 2) Milton de Santana Azarias-RG. 10.936.884, Escriturário I - Decreto nº 22.612/84.

Vigência :- Válida a partir de 09/11/88.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

0634-Diretoria-Diretor (Serviço Nível I)-"pro-labore"-Maria Alice Bueno Brandão, RG. 1.789.781-2) Celso de Almeida Braga Mitaini, RG. 7.558.272-Escriturário, Faixa 1, Nível III, Decreto nº 22.612/84.

Vigência: válida a partir de 15/12/88.

0635-Sessão de Pessoal-Chefe de Seção II-Cargo Vago (aposentadoria de Mariannine Aida Tucci) 1) Luzia da Silva Pereira, RG. 11.605.324 - Escriturária, Faixa 1, Nível I, 2) Antonio Carlos dos Santos, RG. 6.973.845- Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível II, Decreto nº 22.612/84.

Vigência: válida a partir de 13/12/88.

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

2620-Seccional de Guarulhos-Chefe de Seccional(Pró-labore)-João Parizi Filho-RG.3.233.173-1) Dalton Luiz Serpe-RG.6.888.504-Procurador do Estado Nível I-2) Sebastião Vilela Staut Junior-RG.15.219.048-Procurador do Estado Nível I-Decreto 15.439/80.

Vigência: Indicação válida a partir de 30.12.88

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

2320-Sessão de Cadastro-Chefe de Seção Técnica "pro-labore" - José Paulo Francisco-RG 2.700.145- 1) Marcia Alice da Silva Brasilino-RG 11.953.174-Auxiliar de Engenheiro Decreto 22.612/84.

VIGÊNCIA: a partir de 01/03/89

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

Portaria do Chefe da Seção de Vigilância do Turno II, de 16.1.89

Aplicando,

com base no artigo 271, parágrafo único ao servidor SÉRGIO DOS REIS CAVALCANTE, RG. nº 7.554.273, Agente de Segurança Penitenciária I, Caráter Temporário, Lei 500/74, a penalidade de 03 (três) dias de suspensão, convertidos em multa, de acordo com o artigo 251, inciso II, c.c. o artigo 254, parágrafo 2º, por haver infringido o disposto no artigo 241, inciso I, XII, XIII e XIV, todos da lei nº 10.261/68 c.c. o artigo 33, da lei nº 500/74.

CADEIA PÚBLICA DO HIRÓDROMO

Portarias do Diretor, de 19.01.1.989

DISPENSANDO: a pedido e nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78, o Sr. REGINALDO ALVES DE SOUZA - RG 16.182.738, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ-COESPE a contar de 02.01.1.989.-

a pedido e nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78, a Sra. ZORAIDE ARAÚJO JULIANO - RG 17.152.177, da função-atividade de Escriturário I, do SQF-II-QSJ-COESPE, a contar de 27.12.88.

CASA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO "DR. ARNALDO AMADO FERREIRA DE TAUBATÉ"

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor de 17.01.89

AUTORIZANDO o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, para o Sr. JOSÉ ROBERTO ALVES CORRÊA, RG. nº 5.717.495, Agente de Segurança Penitenciária I, Efetivo,

referente ao período aquisitivo de 25.11.71 a 24.11.76, concedido conforme publicação no DOE de 31.01.86, com início a partir de 21.01.89

Apostila do Diretor de 18.01.89

CONCEDENDO, nos termos do art. 1º § 1º, § 2º, letras "a", "b", e § 4º, da Lei Complementar nº 548/88, um Adicional por tempo de serviço ao interessado abaixo, na seguinte conformidade:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - DO SQF-III-QSJ

Edvaldo Muniz, RG. 15.671.325, a partir de 23.11.88.

PENITENCIÁRIA FEMININA STA. MARIA, PELLETER DE TREMÊME

PORTARIA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSENTANDO:

Nos termos do artigo 27, item I, da Lei 500/74, a partir de 04/03/88, CÉLIA SORBILE VEIGA - RG. 7.711.510, Escriturário I, Lei 500/74, Padrão 18-A da Escala de Vencimentos I, Tabela I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a salários e vantagens com base de 41/60 nos termos do art. 6º da LC. 315/83, Lei Complementar nº 467/86 e 535/88, conforme consta no Processo FGR.81.466/83.

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 1º, § 2º, alínea "b" e § 4º, da Lei Complementar nº 548/88, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores abaixo, a partir das datas indicadas:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - SQF-II

30/05/88

DELCEIRA MARIA DE OLIVEIRA COSTA - RG. 5.085.065 - 5º ATS

17/01/89

BENEDITA MERCIA DE LIMA AROUCA - RG. 5.394.644 - 3º ATS

26/09/88

MIRIAM CRISTINA DE ALMEIDA ARAÚJO - RG. 8.836.230 - 1º ATS.

Promoção Social

Secretário

José Wilson Toni

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 19-1-89

CONSIDERANDO AUTORIZADO o afastamento de VERA LUCIA RIBEIRO CHAGAS, RG 5.012.227, Chefe de Seção II, padrão 37-B do SQF-II (situação antiga), da Seção de Finanças do Serviço de Administração da Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Diretoria do Departamento de Assistência Médico Social da referida Coordenadoria, no período de 7 a 31 de dezembro de 1988.

CESSANDO a partir de 7-12-88, os efeitos da Resolução de 29, publicada em 30-4-85, que autorizou nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, o afastamento de VERA LUCIA RIBEIRO CHAGAS, RG 5.012.227, Chefe de Seção II, padrão 37-B do SQF-II (situação antiga), da Seção de Finanças do Serviço de Administração da Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Divisão de Assistência e Recuperação-DAR-I, do Departamento de Assistência Médico Social da referida Coordenadoria.

DESIGNANDO a partir de 1-7-88, TERESINHA BEATRIZ DE CASTRO CARVALHO, RG 5.601.245, Assistente Social, Faixa 3 Nível I, da EV, Nível Superior do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Supervisão de Equipe de Ação Social de Bauru, da Divisão Regional de Promoção Social de Bauru, da Coordenadoria de Ação Regional, previsto no inciso IV do artigo 19 do Decreto 14.825/80, ficando sem efeito a Resolução de 11, publicada em 12-10-88.

a partir de 1-12-88, CLAUDETE TEREZINHA KRETZSCHMAR DE NEGREIROS, RG 7.112.775, Assistente Social, Faixa 3 Nível II, da EV, Nível Superior do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social de Santos, da Divisão Regional de Promoção Social do Litoral da Coordenadoria de Ação Regional, previsto na alínea "a" do inciso I, do artigo 19, do Decreto 14.825/80.

no período de 1-7 a 30-11-88, MARIA DA GLÓRIA SILVA GIUFFRIDA, RG 2.774.179, Assistente Social, Faixa 3 Nível I da EV, Nível Superior do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social de Santos, da Divisão Regional de Promoção Social do Litoral da Coordenadoria de Ação Regional, previsto na alínea "a" do inciso I, do artigo 19 do Decreto 14.825/80.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretoria de 18-1-89

DECLARANDO que à vista do disposto no artigo 19, inciso I, e § 3º, da LC 406/85, fica incorporada a PATRÍCIA APARECIDA DOS SANTOS, R.G. nº 8.190.510, Escriturário II, padrão 19-A, do SQF-III, classificada no Gabinete do Secretário, a partir de 27-12-88, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da remuneração, ao seu patrimônio, a Gratificação de Representação, referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor da Faixa 19, da EV, Cargos de Auxiliar, previsto no inciso II, do artigo 69, da LC 556/88, cujo valor evoluirá de acordo com o da gratificação que lhe deu origem, arbitrada nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei 10.261/68.

que à vista do disposto no artigo 19, inciso I, e § 3º, da LC 406/85, fica incorporada a DORIVAL CARREIRA, RG 4.172.388, Agente do Serviço Civil, Faixa 9 Nível IV, do SQF-III, classificada no Gabinete do Secretário, a partir de 9-1-89, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da remuneração, ao seu patrimônio a Gratificação de Representação, referente a função de Assessor Técnico de Gabinete, correspondente a 60% do valor da Faixa 10, da EV, Cargos em Comissão, previsto no inciso II, do artigo 69, da LC 556/88, cujo valor evoluirá de acordo com a da gratificação que lhe deu origem, arbitrada nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei 10.261/68.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA GRANDE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor Substituto, de 18-1-89

APOSENTANDO, a vista do Laudo nº 1.194/88-DMEC, com tanto de Processo SEPS. nº 43.802/82, nos termos do artigo 58, inciso V, da LC 180/78, combinado com o inciso I do art. 222, 2º e 26º, inciso I, item 2, todos da Lei 10.261/68, CARMEN FERREIRA, RG. 2.926.970, Inspetor de Alunos, Faixa 5, Nível III, EV, Nível Básico, do SQF-III, classificada na Divisão de Promoção Social de São Paulo-Leite do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da CAM, a partir de 08/10/88, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes aos salários, Gratificação Fixa LC 556/88 e a sexta parte dos vencimentos, nos termos da LC 556/88 e PLC 61/88.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE P. PRUDENTE

ARTIGO 80 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO

DRPS-10 - Seção de Comunicações Administrativas - Chefe de Seção II - Maria Aparecida P. Agostinho, R.G. nº 5.729.949; 1º Substituto - Ivone Koiko Oshiro, R.G. nº 12.806.721, Escriturário, Faixa 1, Nível I, EV Nível Médio; 2º Substituto - Eulália Maria da Rocha, R.G. nº 7.455.885, Escriturário, Faixa 1, Nível I, EV Nível Médio. Decreto 14.825/80. (Vigência a pt. de 12-1-89).